



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Paris, França, de 11/04/2025 a 21/04/2025, a fim de participar do 4º Seminário Internacional de Direito França-Brasil, uma realização da Revista Justiça & Cidadania e a Associação dos Alunos e Alumni do Mestrado Camard da Universidade PanthéonAssas, em parceria com a Embaixada do Brasil na França, o Tribunal de Commerce de Paris, a Paris Place de Droit e a Société de Législation Comparée, a acontecer nos dias 13,14 e 15 de abril, na França, na cidade de Paris, conforme Convite para participação em evento em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 10/04/2025 a 21/04/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Senador Angelo Coronel
(PSD - BA)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

OFÍCIO Nº 26/2025 - GSACORON

Brasília, 25 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Participação em Missão Oficial na França.**

Senhor Presidente,

Recebi honrosos convites para participar do 4º Seminário Internacional de Direito França-Brasil, uma realização da Revista Justiça & Cidadania e a Associação dos Alunos e Alumni do Mestrado Camard da Universidade Panthéon-Assas, em parceria com a Embaixada do Brasil na França, o Tribunal de Commerce de Paris, a Paris Place de Droit e a Société de Législation Comparée, a acontecer nos dias 13,14 e 15 de abril, na França, na cidade de Paris.

Por essa razão, solicito autorização para participar do referido evento na qualidade de Senador da República Federativa do Brasil, motivo pelo qual solicito licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal no que diz respeito a diárias, passagens e seguro-viagem.

Respeitosamente,


ANGELO CORONEL
Senador (PSD/BA)

4º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO
FRANÇA BRASIL

Brasília, 19 de fevereiro de 2025

SF/25283.11275-29 (LexEdit)

A Sua Excelência

Senador Angelo Coronel

Ref.: Ciclo Estudos Internacionais de Direito Comparado | 4º Seminário Internacional de Direito França-Brasil

Estimado Senhor Senador,

A Revista Justiça & Cidadania e a Associação dos Alunos e Alumni do Mestrado Camard da Universidade Panthéon-Assas¹ promoverão, em parceria com a Embaixada do Brasil na França, o Tribunal de Commerce de Paris, a Paris Place de Droit e a Société de Législation Comparée, o 4º Seminário Internacional de Direito França-Brasil a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de abril desse ano, na sede do Tribunal de Commerce de Paris.

O Seminário contará com dois dias de intensos debates (9h às 13h30), divididos em seis painéis com temas atuais, passando por temas sensíveis ligados à sustentabilidade (dever de vigilância e ativismo climático) e temas processuais (competência internacional dos tribunais franceses e brasileiros em matéria comercial e a licitude da prova em ambos os países), além de temas ligados à arbitragem.

A coordenação acadêmica ficará a cargo, pelo lado brasileiro, do Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão e, pelo lado francês, do Presidente da Associação dos Alunos e Alumni do Mestrado Camard da Universidade de Paris Panthéon-Assas, Alexandre Gonçalves; do Presidente da Société de Législation Comparée, François Molinié; e da Secretária-Geral da Paris Place de Droit, Emilie Vasseur.

¹ Entidade sem fins lucrativos subsidiada pela arrecadação anual dos associados e eventuais doações



SOCIÉTÉ
DE LÉGISLATION
COMPARÉE



Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2829245107>

SF/25283.11275-29 (LexEdit)



4º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO **FRANÇA BRASIL**

SF/25283.11275-29 (LexEdit)

Diante do exposto, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência para convidá-lo a participar dos três dias de evento (**13, 14 e 15 de abril de 2025**), conforme a programação abaixo:

13 de abril

20h | Jantar de abertura do Seminário (Local a definir)

14 de abril

8h30 às 13h15 | Acompanhamento de todo o seminário (Tribunal de Comércio de Paris)

18h às 20h | Coquetel de Boas-Vindas (Embaixada do Brasil na França)

15 de abril

9h às 13h15 | Acompanhamento de todo o seminário (Tribunal de Comércio de Paris)

20h | Jantar de encerramento (Local a definir)

Ansiosos com o aceite, pedimos a especial gentileza de ratificá-lo formalmente, por meio do endereço eletrônico projetos@institutojc.com.br.

Por fim, gratos pela atenção, renovamos os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Tiago Santos Salles

Presidente da Revista Justiça e Cidadania



SOCIÉTÉ
DE LÉGISLATION
COMPARÉE



Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2829245107>



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0153.2025-PRESID

Brasília, 31 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Angelo Coronel**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.051738/2025-73

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no 4º Seminário Internacional de Direito França-Brasil, a ser realizado na cidade de Paris, na França, no período de **13 a 15 de abril de 2025**, nos termos do Ofício nº 26/2025-GSACRON e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal